



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/42

Florianópolis-SC,21/10/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 42

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 21/10/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1155/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73905 2022
Assunto: Aprova a Instrução Reguladora sobre o processo de seleção interna para o curso de formação de sargentos (PMSC IR-10-103).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta nos autos SGPE PMSC 73905 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Reguladora sobre o processo de seleção interna para o curso de formação de sargentos (PMSC IR-10-103), que com este baixa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 14 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1191/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC nº 66.658/2022
Assunto: Cria e regulamenta o uso do da peça acessória
espada de coronel na PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; e no artigo 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e regulamentar o uso da espada de coronel na PMSC.

Art. 2º A peça acessória criada no presente ato será de uso exclusivo dos oficiais policiais militares no último posto da PMSC.

I - A aquisição da espada de coronel será facultativa aos oficiais do último posto da Corporação.

II - A peça acessória será o símbolo da autoridade do oficial no posto de Coronel.

Art. 3º A espada de coronel será confeccionada com bainha industrializada na cor preta com brilho e adornada com guarnições douradas. Lâmina em aço inoxidável, forjada, usinada, temperada e adamascada. Cabo na cor preta com filetes trançados na cor dourada. Cabeça de leão sobre o copo, no interior desse o Brasão de Armas do Brasil, tudo na cor dourada.

Art. 4º O uso da espada de coronel será com uniformes básico e formal em solenidades, atos cívicos, formaturas, desfiles, exéquias de Oficiais e em cerimônias religiosas de casamento.

Art. 5º A espada de coronel não pode ser usada:

I - Por tropa motorizada, exceto se o oficial for o Comandante e quando determinado.

II - Em banquetes e recepções de caráter social

Art. 6º A aquisição da espada de coronel deverá seguir o regulado no padrão visual definido no presente ato.

Art. 7º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente



MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

Modelo de espada de Coronel - Empresa Ibéria

Obs.: Imagem meramente ilustrativa.



Ato da Polícia Militar nº 1295/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC nº 70.487/2022
Assunto: Autoriza o uso do Uniforme 5º V - Policiamento
Ostensivo de Operações de Choque, pelo efetivo
lotado na sede do Comando de Polícia Militar de
Apoio Especializado (CPMAE)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; e no artigo 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do Uniforme 5º V - Policiamento Ostensivo de Operações de Choque, pelo efetivo da sede do CPMAE.

Art. 2º O uso de peças básicas e acessórias do Uniforme 5º V, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPI e EPC), deverá observar a regra geral e específica na Corporação.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina



Ato da Polícia Militar nº 1323/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 6375/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 929360-4 Cristofer
Tiemann por conclusão do Curso de Especialização
Profissional (CEP): Gerenciamento de Crises -
Oficiais - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Despacho n.º 243/CmdoG/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Gerenciamento de Crises - Oficiais, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **Major PM Mat. 929360-4 Cristofer Tiemann**, na 3ª Seção do Batalhão de Operações Policiais Especiais, com sede em São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 10 de outubro de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1326/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 49273/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 932753-3 Roberto Melquiades Deniz e outros por interrupção do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP – PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 028/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Soldado	932753-3	Roberto Melquiades Deniz	BOPE/CATE/2 PEL/1GP	São José	06/09/2022
2	Soldado	934418-7	Paulo Roberto de Souza	BOPE/CATE/2 PEL/2GP	São José	18/09/2022
3	Soldado	934437-3	Richard Pierre Costa	20BPM/1CIA/P PAE/1GP	Concórdia	11/10/2022

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1340/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 72454/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923979-0-01 ALEX SILVA RAMOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEX SILVA RAMOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923979-0-01**, contar de **10 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1341/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73565/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM
Mat.934310-5-01 GUSTAVO DEBONA BERNARDI

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e tomado posse em Cargo Público permanente de Escrivão da Polícia Federal, conforme Portaria nº 19.951/DGP/PF, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 194 e, datada de 11 de outubro de 2022, **GUSTAVO DEBONA BERNARDI**, soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **934310-5-01**, a contar de **13 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1342/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 57061/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 921350-3 Enio de Jesus Meurer e outros para frequentar o Treinamento de Operações de Fronteira - 2ª Edição/2022 - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 206/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Operações de Fronteira - 2ª Edição/2022, a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), na sede do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	921350-3	Enio de Jesus Meurer
2	2º Sargento	923813-1	Evandro Savaris
3	3º Sargento	924829-3	Julio Cesar de Freitas
4	3º Sargento	925612-1	Denilson de Almeida Batista
5	3º Sargento	925655-5	Michel Hawat de Moura
6	3º Sargento	928961-5	Yuri Alex Crusaro
7	Cabo	926549-0	Daniel Ricardo Meneghetti
8	Cabo	927836-2	Luiz Carlos Moreira de Lima
9	Cabo	933315-0	Jucelia Graciosa Diel dos Santos
10	Cabo	930567-0	Adriano Soehn
11	Cabo	926202-4	Robinson Braun
12	Cabo	932796-7	Willian Sarmento
13	Cabo	928788-4	Matheus Ilkiv Foggiatto
14	Cabo	931596-9	Flavio de Souza
15	Cabo	930632-3	Diogo Junior Dewes
16	Cabo	928427-3	Michael Wancler Borges
17	Cabo	928430-3	Marcelo Barboza Varela
18	Cabo	933866-7	Adriano Rafael Gaspari
19	Cabo	360462-4	Guilherme Valdemar Wammes
20	Cabo	930558-0	Vilson dos Reis Rodrigues



			Junior
21	Soldado	620257-8	Francisco Davi Silva Santos
22	Soldado	932557-3	Sidnei Junior Tolotti
23	Soldado	930468-1	Elton Luiz Kinal
24	Soldado	933899-3	Gustavo Michels
25	Soldado	357617-5	Almir Bez Junior
26	Soldado	990224-4	Thales Antonio de Vargas Grapeggia
27	Soldado	934676-7	Marcus Vinicius Arce de Mello
28	Soldado	985346-4	Jhonatan Cauduro Wazlawick
29	Soldado	930353-7	Jocemar Aparecido Codo
30	Soldado	930282-4	Deyvis Haefliger

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1343/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67.487/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º
Sgt PM RR 924051-9 ALTAMIR NUNES DA SILVA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67487/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 924051-9 ALTAMIR NUNES DA SILVA**,
RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 13 de outubro de 2022.
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1344/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73832/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de agregação administrativo
interposto pela Soldado PM Mat. 611134-3-01 SARA
PEREIRA WANDERLEY

INDEFERIR O PEDIDO DE AGREGAÇÃO AO ATUAL CARGO DE PRAÇA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10, inciso VI da Lei 1860 de 13 de abril de 2022 e, na Portaria nº 165/PMSC/2022, de 27 de abril de 2022 e ainda nos art. 83, art.124 e 125 todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, caso convocada para frequentar o Curso de Escrivão da Polícia Civil, requerida por **SARA PEREIRA WANDERLEY**, Soldado PM Mat. **611134-3-01**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1345/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67.465/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º
Sgt PM RR 924432-8 MARCOS NERY DE SOUZA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67465/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 924432-8 MARCOS NERY DE SOUZA**,
RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 13 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1346/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 72776/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 346133-5 Elton
Roussenq Garcia e outros para frequentar o
Treinamento Especial para Tripulação de
Embarcações de Estado no Serviço Público - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 215/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público, a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Ambiental, no município de Laguna/SC, no período de 17 a 25 de outubro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	346133-5	Elton Roussenq Garcia
2	2º Sargento	920683-3	Marcos Antonio Navarro Monteiro
3	3º Sargento	928177-0	Stefani Marcelino Souza
4	3º Sargento	926317-9	Sander Vicentin Hahn
5	3º Sargento	928081-2	Dirnei Oliveira da Silva Junior
6	3º Sargento	923694-5	Alessandro de Souza
7	Cabo	926163-0	Scope Bento Lessa
8	Cabo	926347-0	Kao Silva Santos
9	Cabo	927025-6	Marcelo Aloisio Doose
10	Cabo	928441-9	Deivid Uilian Veneri
11	Cabo	933008-9	Willian Netto Alves
12	Cabo	664226-8	Ramoni Tricheis Camargo
13	Cabo	384744-6	Daiana Pereira
14	Soldado	930010-4	Ramon Americo Rafael
15	Soldado	932125-0	Benicio Alexander Paes Farias
16	Soldado	932986-2	Thiago Aguiar Tavares Breis
17	Soldado	934114-5	Giuliano Alexandre Dal Farra da Silva

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.



3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1347/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00068200/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 917308-0 Altair Bail

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 528/JMC/2022, **ALTAIR BAIL**, 3º Sgt PM RR Mat **917308-0**, CPF nº **729.781.479-20**, a contar de **02 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1348/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00071236/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref
Mat 923766-6 Marcos Juliano da Silveira

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 535/JMC/2022, **MARCUS JULIANO DA SILVEIRA**, ST PM Ref Mat **923766-6**, CPF nº **909.040.289-68**, a contar de **12 de maio de 2022**.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1349/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73773/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de agregação administrativo
interposto pelo Soldado PM Mat. 933787-3-01 ZILDO
LUIZ DE SOUZA FILHO

INDEFERIR O PEDIDO DE AGREGAÇÃO AO ATUAL CARGO DE PRAÇA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10, inciso VI da Lei 1860 de 13 de abril de 2022 e, na Portaria nº 165/PMSC/2022, de 27 de abril de 2022 e ainda nos art. 83, art.124 e 125 todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, convocado para frequentar o Curso de Agente de Polícia Federal, requerido por **ZILDO LUIZ DE SOUZA FILHO**, Soldado PM Mat. **933787-3-01**.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1350/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 63693/2021
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do 3º Sargento PM Ref
matrícula 918565-8 NELSON FANTONI

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **3º Sargento PM Ref 918565-8 NELSON FANTONI**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 08/CD/PMSC/2018, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 1719/2021.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1351/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 63199/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 924993-1 Claudemir Adelino Ronning e outros para frequentar o Curso de Formação de Mentores do PROERD - MOT II/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 047/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Formação de Mentores do PROERD - MOT II/2022, realizado pela Coordenadoria Estadual do PROERD, no município de Florianópolis/SC, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	924993-1	Claudemir Adelino Ronning
2	2º Sargento	927951-2	Marcio Grabarek
3	2º Sargento	926429-9	Irineu Woginiack Junior
4	2º Sargento	925798-5	Andrei Dalpiaz
5	3º Sargento	924826-9	Eduardo Jose Duarte
6	3º Sargento	924964-8	Junior Mecca Barbosa
7	3º Sargento	928486-9	Daiane Werner Leonardo
8	3º Sargento	925922-8	Janaina Carmen Da Rosa Werner
9	3º Sargento	926195-8	Everaldo Rodrigues Weiss Goncalves
10	Cabo	394486-7	Edemilson Schmitz Junior
11	Cabo	932695-2	Jaqueline D Olanda Ferrando
12	Cabo	929896-7	Guilherme Andre Sedrez
13	Cabo	678167-5	Ramon Ramos Pereira
14	Cabo	930077-5	Jonathan Dalla Corte
15	Cabo	927483-9	Danniel Filipe Rodrigues
16	Cabo	338572-8	Danilo Reni Goncalves
17	Cabo	933096-8	Marilia Matias Kesting Tavares
18	Cabo	927657-2	Alexandre Kulibaba Pinto
19	Soldado	933250-2	Robson Wesley Rosseto
20	Soldado	347071-7	Makelli Ariotti
21	Soldado	933028-3	Manuela Goncalves



			Zamparetti
22	Soldado	933016-0	Maicon Matias da Silva
23	Soldado	990237-6	Diego Lima da Cunha
24	Soldado	932855-6	Diego Rodrigues Batista
25	Soldado	929952-1	Gilberto Coghetto
26	Soldado	934369-5	Andreia Kroth Frantz
27	Soldado	989734-8	Rafaella Pinheiro
28	Soldado	934128-5	Joceana Rodrigues
29	Soldado	990876-5	Robson Goncalves

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1352/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73397/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
2º Sargento PM Mat 922173-5 MOACIR ANTONIO
ACUNHA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOACIR ANTONIO ACUNHA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922173-5-01**, contar de **13 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1353/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 58407/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928971-2 Sidnei Rodrigo Schmitt e outros para frequentar o Curso de Radiopatrulha - 3º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 041/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Radiopatrulha, a ser realizado pelo 3º Comando Regional de Polícia Militar, na Sede do 12º Batalhão de Polícia Militar, no município de Balneário Camboriú/SC, no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	928971-2	Sidnei Rodrigo Schmitt
2	Cabo	927520-7	Anderson Stein
3	Cabo	929048-6	Bruno Manzocki
4	Cabo	925699-7	Jean Carlo de Souza Ilha Padilha
5	Cabo	933859-4	Vagner Dalberto
6	Soldado	930394-4	Joao Henrique Barreto dos Santos
7	Soldado	932775-4	Cristian Ferreira Brill
8	Soldado	990210-4	Murilo Ferreira da Silva
9	Soldado	620310-8	Vinicius Soares Sbeghen
10	Soldado	620357-4	Matheus Felipe Silveira de Souza
11	Soldado	620680-8	Juan Pablo Andrade Moratorio
12	Soldado	990443-3	Bruno Israel dos Santos Czerwonka
13	Soldado	962101-6	Mauricio Jose Goulart
14	Soldado	989755-0	Marcos Felipe Neves Daros
15	Soldado	990270-8	Fabio Wilian Wendler
16	Soldado	990229-5	Cristiano Pedralli
17	Soldado	620693-0	Delton Oliveira da Silva
18	Soldado	620324-8	William Floriani Ribeiro
19	Soldado	990131-0	Renato Angelo Bianchi



20	Soldado	620233-0	Eduardo de Andrade
21	Soldado	620484-8	Fernanda Ferreira Alves
22	Soldado	620611-5	Lucas William de Mello Cestare
23	Soldado	620248-9	Felipe da Costa Pereira
24	Soldado	611346-0	Mikel Douglas Araujo Ferreira
25	Soldado	620619-0	Gustavo Vieira da Silva
26	Soldado	611261-7	Paulo Souza de Sousa
27	Soldado	620059-1	Pedro Henrique da Rocha
28	Soldado	382829-8	Keyla Sodre da Silva
29	Soldado	611227-7	Bruno de Oliveira Martins Felipe
30	Soldado	620148-2	Arthur Porto da Silva
31	Soldado	611385-0	Italo Batista de Moura Passos
32	Soldado	620787-1	Danilo Nunes Silva
33	Soldado	611066-5	Roberto Douglas Alves da Silveira
34	Soldado	934126-9	Rafael da Silva Viechniewski
35	Soldado	694034-0	Marco Ruppel Bueno
36	Soldado	620250-0	Felipe Franco
37	Soldado	611072-0	Wilian Santos
38	Soldado	620039-7	Rafael Borges
39	Soldado	620664-6	Rogério Vitoria Silveira Junior
40	Soldado	932706-1	Caroline de Almeida Klos

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1354/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 74188/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
2º Sargento PM Mat 923649-0 CLAUDIO LUIZ
CANDIDO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIO LUIZ CANDIDO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923649-0-01**, contar de **17 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1355/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00010939/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 916058-2 José Luiz Lecin

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 148/JMC/2022, **JOSÉ LUIZ LECIN**, Cb PM RR Mat **916058-2**, CPF nº **534.401.459-72**, a contar de **14 de agosto de 2012**.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1356/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65.222/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º
Sgt PM RR 922279-0 LUCIANO BATISTA ALBINO

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 65222/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sgt PM RR 922279-0 LUCIANO BATISTA ALBINO,

RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 18 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes

Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1357/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67.449/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º
Sgt PM RR 921659-6 ADEMIR BATISTA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67449/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sgt PM RR 921659-6 ADEMIR BATISTA, **RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 18 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1358/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67.478/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º
Sgt PM RR 923321-0 ADÃO RODRIGUES MARIANO

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67478/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sgt PM RR 923321-0 ADÃO RODRIGUES MARIANO,

RESOLVO:

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis/SC, em 17 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1359/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67.486/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º
Sgt PM RR 922064-0 PAULO SÉRGIO FERREIRA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67486/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sgt PM RR 922064-0 PAULO SÉRGIO FERREIRA,

RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 11 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1360/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00042388/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref
Mat 927957-1 Sérgio Roberto Muniz

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 532/JMC/2022, requerido por **SÉRGIO ROBERTO MUNIZ**, Sd PM Ref Mat. **927957-1**, CPF nº **029.830.399-00**.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1361/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73274/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923898-0-01 ADEMIR BERTOL

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR BERTOL**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923898-0-01**, contar de **14 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1362/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: SSP 3621/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 927888-5 Cleo Machado e 3º Sgt PM Mat. 928790-6 Anderson Rodrigo Cabral para frequentar o Curso de Unidades Especializadas de Fronteiras - 10ª Edição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/52132,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Unidades Especializadas de Fronteiras - 10ª Edição, realizado na cidade de Santa Rosa/RS, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **2º Tenente PM Mat. 927888-5 Cleo Machado** e **3º Sargento PM Mat. 928790-6 Anderson Rodrigo Cabral**, no período de 17 a 31 de outubro de 2022.
2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1363/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 28.973/2020
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO REVERSÃO DE
PROMOÇÃO - Sd PM 1ª Classe RR 926876-6
ALEXANDRE MORAES PAES

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 28973/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores referentes à reversão de promoção do **Sd PM 1ª Classe RR 926876-6 ALEXANDRE MORAES PAES, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 18 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1364/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 24252/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 932471-2 Luiz Antônio Fagundes Paula Junior por cessar a disposição ao Ministério Público de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Capitão PM Mat. 932471-2 Luiz Antônio Fagundes Paula Junior** ao Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC.
- CLASSIFICAR** o **Capitão PM Mat. 932471-2 Luiz Antônio Fagundes Paula Junior** no Gabinete do Comandante-Geral na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 17 de outubro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1365/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 74852/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 932471-2 Luiz Antônio Fagundes Paula Junior para frequentar o Curso de Instrutor de Tiro – Oficiais – BMRS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/53008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Tiro - Oficiais, realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, sem **ÔNUS** ao Estado, o **Capitão PM Mat. 932471-2 Luiz Antônio Fagundes Paula Junior**, no período de 17 de outubro a 09 de dezembro de 2022.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1366/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 74478/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922615-0-01 EMERSON OLIVEIRA
JERONIMO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EMERSON OLIVEIRA JERONIMO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922615-0-01**, contar de **17 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1367/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75179/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 340654-7 Diego Figueiredo Silva do cargo de Comandante do 2º/4ª/9ºBPM – Forquilha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Forquilha/SC, o **Capitão PM Mat. 340654-7 Diego Figueiredo Silva**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1368/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75179/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 340654-7 Diego
Figueiredo Silva para o cargo de Comandante do
2º/3ª/9ºBPM – Forquilha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Forquilha/SC, o **Capitão PM Mat. 340654-7 Diego Figueiredo Silva**, a contar de 03 de junho de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1369/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 65.220/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO SALDO NEGATIVO
DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR 923080-7 CHARLES
TEIXEIRA DE AZEVEDO

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 65220/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 923080-7 CHARLES TEIXEIRA DE AZEVEDO**,
RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 20 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1370/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00018628/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 906525-3 Ivonesio Alvim Soares

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 538/JMC/2022, requerido por **IVONÉSIO ALVIM SOARES**, Cb PM RR Mat. **906525-3**, CPF nº **496.610.629-20**.

Florianópolis, 20 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1371/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67.126/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO SALDO DE FÉRIAS
NEGATIVO - 2º Sgt PM RR 923583-3 ADILSON
ZERMIANI

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67126/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 923583-3 ADILSON ZERMIANI, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 18 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1372/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC00072507/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 905730-7 Valter Santos

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 536/JMC/2022, **VALTER SANTOS**, Cb PM Ref Mat **905730-7**, CPF nº **030.164.399-72**, a contar de **14 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 20 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1373/2022

BEPM: 2022/42
Data publicação: 21/10/2022
Protocolo SGPe: PMSC 68522/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 1244/2022, publicado no BEPM nº 39/2022 de 30/09/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA 2º SGT PM Mat. 922450-5-01 JOSÉ RENATO CAMINHA

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 1244/2022, publicado no BEPM nº 39/2022 de 30/09/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ RENATO CAMINHA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922450-5-01**, contar de **20 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 20 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/42 , de 21/10/2022, contendo 47 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B07G2LM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 26/10/2022 às 15:45:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc1NTkzXzc2MjEyXzlwMjJfQjA3RzJMTTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00075593/2022** e o código **B07G2LM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.